



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL – COPAM
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE – TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO
PARANAÍBA

0355996/2019

OF/SUPRAM – TMAP/NAO nº 1151/2019 SUPRAM TMAP - OFÍCIO
Assunto: Licença Ambiental Simplificada na modalidade RAS – indeferimento

Uberlândia – MG, 13 de junho de 2019.

Ao Responsável,

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, sobre o Processo Administrativo nº **02666/2019/001/2019**, referente ao empreendimento/empreendedor **A GLOBAL BRASIL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, localizado no município de **UBERLÂNDIA**, decidiu:

- Fica arquivado o processo de LAS RAS (Devido a incompatibilidades registradas no RAS, dentre elas documentação vencida e ausência de informações fundamentais ao entendimento e análise da atividade realizada)

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

KAMILA BORGES ALVES

Superintendente Regional de Meio Ambiente do
Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

Global Brasil Locação de Equipamentos Ltda
Rua República do Piratini Nº 613 – MARTA HELENA
38.402-051 –UBERLÂNDIA/MG